



y. Novo  
João Folha  
M

## Ata N.º 3/2022

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SILVALDE DE 27 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

----- Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, reuniu em sessão ordinária, terceira, a Assembleia de Freguesia de Silvalde, na sua sala de reuniões e sob a presidência do Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, José Manuel Novo, secretariado pelo Primeiro Secretário, João Folha, e pela Segunda Secretária, Conceição Ribeiro. Estiveram ainda presentes os Senhores Vogais, Helder Pereira, Domingos Novo, Carlos Pinho, Bruno Pinho, pela Bancada do PS, Joaquim Costa, Manuel António Félix, Francisco Moreira, Helder Freitas, António Viela, Fátima Saxe, pela Bancada PSD. Estiveram presentes todos os elementos do Executivo, José Teixeira, Pedro Tavares, Liliana Gonçalves, Marco Oliveira com a exceção da Vogal Lurdes Marques. -----

----- Da agenda para a Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos: -----

----- **Ponto um:** Deliberar sobre os assuntos agendados para o período antes da ordem do dia; -----

----- **Ponto dois:** Informação da auditoria financeira, realizada pela empresa de consultoria no período de 01/01/2022 a 30/06/2022; -----

----- **Ponto três:** Informação da celebração de protocolos de colaboração com o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida e a Escola Profissional de Espinho; -----

----- **Ponto quatro:** Deliberação do Protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia e a Associação AC – Marfoot; --

----- **Ponto cinco:** Aprovação da ata da 2ª Sessão Ordinária de 2022; -----

----- **Ponto seis:** Apreciar ao abrigo da alínea e) do nº2 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro a informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia; -----

----- Dando início à sessão, o Presidente da Mesa na composição das bancadas informou as notificações de não comparência recebidas, de Ana Isabel Ferreira, que foi substituída pela Vogal Conceição Ribeiro, que ocupou o lugar de segunda secretária. Esta foi substituída pelo próximo da lista, o Sr. Domingos Novo e, Anabela Costa que foi substituída por Carlos Pinho, relativamente à bancada do PS. Na Bancada do PSD foi rececionada às 20 horas a notificação de impossibilidade de comparência de Daniela Carvalho, que foi substituída pelo Vogal Francisco Moreira. -----

----- O Presidente da Mesa indicou que não havia assuntos antes da ordem do dia e passou de imediato ao **Ponto 2**, questionando o Executivo se tem algum esclarecimento. O Presidente do Executivo deu a palavra à Sra. Tesoureira que referiu o seguinte: “a auditoria interna às contas da Autarquia realizada pelo auditor externo, é um procedimento legal realizado a cada 6 meses, realizando-se desta vez a 20/07/2022, tendo por objetivo a auditoria às contas no período de 01/01/2022 a 30/06/2022. Este Executivo tem por base uma gestão autárquica transparente e por isso traz à Assembleia de Freguesia, pela primeira vez, o resultado desta auditoria para vosso conhecimento. Após a realização desta auditoria, concluiu o auditor externo que, a atividade contabilística da autarquia está a ser executada de forma normal, não existindo situações anómalas a apontar. Informou ainda o consultor financeiro que o equilíbrio orçamental está a ser cumprido e que o défice na execução da receita patrimonial se deve à não realização de receita patrimonial (venda da casa e lotes da Seara), não sendo assim considerável este desvio. Em virtude de na última Assembleia de Freguesia ter sido levantada uma questão sobre a existência de “verbas sem suporte da justificação da despesa”, “ausência de documentos” e “ausência de enquadramento justificativo”, foi por mim questionado o auditor externo, que contrapôs essas acusações, reiterando que todas as despesas estão devidamente documentadas, como prova esta auditoria. Advertiu ainda o consultor financeiro que, face à gravidade destas acusações os vogais desta assembleia devem apresentar prova da dúvida e/ou acusação que estão a suscitar. Posto isto, solicito registar a minha indignação relativamente a este tema, fora do contexto da 1ª Sessão da Assembleia de Freguesia, fugindo assim ao debate político e ao esclarecimento. Senti-me de igual forma indignada, quando pedi para esclarecer algumas questões referentes a este assunto, na 2ª Sessão da Assembleia de Freguesia de 28/06/2022, aquando da aprovação da ata de 20/04/2022, e isso não foi possível devido à oposição de alguns vogais. Percebo que o regimento não o permita, no entanto, a bem da transparência, como aqui foi referido na Assembleia de Freguesia de 20/04/2022, na minha opinião isso deveria ter sido permitido. Não nos esqueçamos que a transparência deve funcionar em ambos os sentidos! Quanto a mim, assumirei sempre as escolhas e decisões que a minha equipa tomou e as responsabilidades que me foram confiadas, por isso não abdicarei nunca de decisões justas e transparentes! Face às acusações proferidas: “verbas sem suporte da justificação da despesa”, “ausência de documentos” e “ausência de enquadramento justificativo”; são afirmações graves e que não correspondem à verdade! Com este executivo não existem despesas confidenciais ou despesas não documentadas!!! No entanto, se algum vogal desta Assembleia tem conhecimento deste problema, e por ser uma questão muito grave, convido-os a identificar neste momento, as despesas não documentadas de que falam, para que todos possamos ter conhecimento delas e as mesmas serem discutidas em locais próprios... Informo ainda, que no que diz respeito às observações feitas ao inventário, de facto foram abatidos 12.075€ de bens por estarem ultrapassados, inutilizados ou porque não deveriam ter nunca entrado em inventário visto serem ferramentas de desgaste rápido. No entanto, importa ainda referir que se abateram 12.075€ de bens com mais de 20 anos de vida útil e completamente inutilizados, mas desde de Outubro de 2017 até agora, foram anexados ao inventário desta autarquia cerca de 90.000€. Assumo que fazer um inventário deste tipo não é fácil, no entanto, na minha opinião, a responsabilidade da atualização do património das autarquias, por inerência do cargo, é competência dos tesoureiros, com ou sem ajuda, e não deveríamos sequer deixar que fosse de outra forma! Por isso foi o que fiz... Posto isto, e como comprova esta auditoria,



*J. Moura*  
*Vogal João*  
*Manuel Félix*

*não posso deixar passar em branco tais acusações, devido às mesmas serem falsas, caluniosas e infundadas, chegando mesmo a faltar à verdade do que aqui foi dito na Assembleia de 20/04/2022 e demonstrado nas contas desta Freguesia, referentes ao ano 2021, nela apresentadas... Porque acredito que fazer política deve ser escutar, lutar, trabalhar, criticar construtivamente, respeitando os valores de vida, os valores sociais e as convicções políticas... e nunca denegrir, difamar e enxovalhar... Esta Assembleia é o órgão fiscalizador da Junta de Freguesia, por isso o que vos peço é que façam o vosso papel... Fiscalizem... mas não critiquem ou travem o desenvolvimento e o que de bem se quer fazer por esta vila, apenas por capricho ou cor partidária! Façam uma política séria sem enxovalhar ou difamar as pessoas, as suas ações e decisões, só porque são oposição! Se amam Silvalde como apregoaram em campanha eleitoral, está na hora de o mostrarem fiscalizem! É vossa obrigação! Para isso foram eleitos! Por tudo isto, solicito que o resultado desta auditoria seja anexo à ata de hoje, por forma a salvaguardar a minha posição como tesoureira desta autarquia, deste executivo e desta Junta de Freguesia, em virtude destas afirmações serem falsas, caluniosas, infundadas e de má fé..."*

----- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Vogal Manuel Félix que questionou qual a empresa e o auditor responsável pela auditoria. De seguida interveio o Vogal Joaquim Costa afirmando que o documento não se tratava de uma auditoria. *"Isto é um contrato celebrado com uma empresa, que é consultor financeiro, consultor de apoio contabilístico e ele próprio analisa o seu trabalho. Nunca poderia ser uma auditoria, porque teria que ser outra pessoa a controlar o trabalho doutra pessoa."* Disse ainda que a auditoria não acrescentou nada, os gráficos contidos nas fotocópias são impercetíveis, que relativamente às contas, estas serão analisadas no próximo ano e terminou referindo que quanto à questão da transparência, os documentos estão por assinar, mas que isso *"vale o que vale"*, no entanto, não deixou de vincar que foi uma vitória do Presidente da Mesa, do Executivo, que conseguiram aprovar a ata e a Sra. Tesoureira teve o tempo para dizer o que quis.

----- O Presidente da Mesa comentou as declarações do Sr. Vogal Joaquim Costa, dizendo que não se sentia vitorioso por dar a palavra a quem necessita de se justificar e que dá igual oportunidade a qualquer pessoa, seja vogal ou membro do Executivo. O Vogal Helder Pereira no seguimento das declarações do Sr. Presidente da Mesa, partilhou da mesma opinião, ou seja, na sua opinião não se tratou de nenhuma vitória: *"acho que efetivamente faz sentido que a Tesoureira após acusações que no entender dela feriram o seu trabalho e a sua conduta, se possa defender e explicar em nome da transparência."* Acrescentou que se isto é uma auditoria ou não, tem-se que perceber a validade do documento e se corrobora o que foi dito pelos vogais da bancada do PSD, em Assembleia. *"Gostaríamos também que nos esclarecessem se mantêm essas declarações e essa posição"*, concluiu.

----- Seguidamente, o Vogal Helder Freitas interveio e referiu que o documento apresentado à Assembleia não era uma auditoria, mas uma situação financeira, como o próprio documento o diz. *"Na altura que era tesoureira, essas análises periódicas já eram feitas pelo auditor para averiguação das contas."* Por fim, disse que entendia que a Tesoureira se queira defender, mas que neste ponto não fazia sentido. A Tesoureira interrompeu o vogal declarando que as despesas não documentadas fazem parte da atividade financeira de qualquer autarquia. Retomou a palavra o Vogal Helder Freitas dizendo que não tinha problema nenhum em assumir os seus erros.

----- Continuou o Presidente do Executivo que explicou que este era um documento importantíssimo para o órgão JF Silvalde, porque independente do nome é um documento que analisa as contas no 1º semestre e depois no 2º semestre e por estes documentos são retificados os erros que possam existir e é chamada à atenção a Tesoureira no caso de haver situações anómalas. *"Não é um documento que seja de desvalorizar, pois este informa toda a atividade desta Junta de Freguesia ao nível financeiro, apesar de o quererem desvalorizar. Este é um documento informativo que nunca tinha vindo à Assembleia."* A Tesoureira acrescentou ainda que este é o documento que faz um reporte da atividade financeira da Junta de Freguesia para os órgãos competentes superiores.

----- O Vogal Manuel Félix interveio, criticando o Presidente da Assembleia quanto à forma e ao momento escolhidos para a Tesoureira usar da palavra, pois na sua opinião a tesoureira *"podia ter-se inscrito na ordem para o público falar. Agora o Sr. abriu um precedente e não está livre de no futuro ter que abrir outros."* O Presidente da Mesa discordou do Vogal e afirmou não ter aberto nenhum precedente, dado que a Tesoureira falou no âmbito da apresentação do documento, mandatada pelo Presidente do Executivo.

----- Seguiu para o **Ponto 3** e questionou se o Presidente do Executivo pretendia abordar o ponto. O autarca apenas referiu que é uma matéria meramente informativa que trouxe à Assembleia, dado que os protocolos foram propostos pelas duas escolas e o Executivo aprovou-os no âmbito das suas competências. Passando aos esclarecimentos, o Presidente da Mesa, introduziu o Vogal Joaquim Costa que observou que salvo algumas nuances, os protocolos eram iguais. *"Não está em causa a competência não é isso que venho discutir, nem quais os objetivos que são pretendidos, porque a Junta só atuará no sentido de comunicar e divulgar."* E apontou um lapso no Protocolo da AEMGA no nº 9, da Cláusula 2ª, que está sem texto. Já no protocolo da ESPE disse não fazer sentido o nº 8 da Cláusula 2ª. O Vogal solicitou que fossem explicados melhor os propósitos dos protocolos. E o Presidente do Executivo disse que estes protocolos com estas entidades têm intenção de salvaguardar aquilo que executam em termos de formação e dos objetivos das mesmas. *"Estas entidades juntamente com todas as Freguesias do Concelho de Espinho propõem estes protocolos tendo em conta que os documentos são elaborados rigorosamente e textualmente por eles. Portanto, Sr. Vogal Joaquim, se os protocolos são semelhantes, é natural que também sejam parceiros entre eles. O que nos compete é o que diz na Cláusula 2ª, ou seja, apoiar iniciativas de informação profissional e orientação e ligação escola-empresa fomentando e intensificando os processos de parcerias locais que muitas vezes nos contam para fazer isso. Fazendo parcerias locais, rentabilizando os recursos existentes e providenciando o desenvolvimento ativo de todos os atores na construção de uma realidade regida pelos princípios de igualdade de oportunidades. O Ponto 9 deve estar a mais, não nos cabe a nós alterar o protocolo, porque não o fizemos, tudo o que se encontra nas competências da Junta de Freguesia é meramente de apoio colaborativo e informativo."* Por fim, o Presidente do Executivo garantiu que iria procurar corrigir os lapsos existentes junto das duas entidades.

----- O Presidente da Mesa passou ao **Ponto 4**, com o Protocolo da Marfoot e deu a palavra ao Presidente do Executivo



y. Nave  
João Folha  
M.S.

que indicou que este protocolo é de âmbito diferente dos anteriores, tem sido assinado periodicamente, de dois em dois anos e porque têm que salvaguardar o interesse do património da Freguesia, neste caso – o Complexo Desportivo – a Assembleia de Freguesia tem que autorizar a assinatura do documento, que já foi apresentado ao diretor da Marfoot, que concordou com o mesmo.

---- Nos esclarecimentos, o Vogal Joaquim Costa registou que para termo de comparação verificou que não consta no site o protocolo celebrado em 2020 e observou que se o diretor concordou é porque está correto. Contudo, teceu as seguintes considerações: disse não fazer sentido o “*considerando 1*” do protocolo relativo às idades dos formandos da academia; não concorda com a alínea i) da Cláusula 3ª, relativa à mensalidade a pagar; é mencionado um zelador do campo que já tem contrato de Prestação de Serviços com a autarquia, portanto não percebe o porquê da alínea j) da cláusula 3ª, uma vez que na sua perspetiva cria um ónus para a Junta de Freguesia; ainda na cláusula 3ª, alínea h), diz não ser competência da Junta a cobrança da publicidade.

---- O Presidente do Executivo relativamente ao considerando do intervalo de idades dos formandos disse ser um preciosismo que se pode retirar; no respeitante à publicidade, informou que agora com a descentralização de competências, compete às juntas essa cobrança, simplesmente ainda não está contemplado na tabela de taxas e licenças, ter-se-á que fazer as devidas alterações; quanto à mensalidade, já se vem a cobrar desde 2009, já vem dos mandatos anteriores; nos 10€ pagos ao zelador informou que o zelador tem um contrato de prestação de serviços com a autarquia de Silvalde para fazer uma série de atividades e intervenções dentro do próprio complexo desportivo, que inicialmente apenas previa o apoio ao futebol popular. Entretanto, surgiu a Marfoot, foram-se conciliando horários com o futebol popular, não foram aplicados encargos. “*O que acontece agora é que há jogos que não estão contemplados pelo futebol popular, nomeadamente jogos de sábado à tarde e domingos de manhã, e o contrato do zelador não veicula estas especificações de estar presente. Portanto, ou damos a chave à direção da Marfoot e eles deixam entrar quem querem ou temos lá o zelador para organizar a forma de utilização do complexo. Por isso, sobre esta situação, a Junta de Freguesia reunida decidiu não abrir mão dessa situação, assim, todas as utilizações não contempladas no contrato dele com a Junta de Freguesia, terá a Marfoot que assumir o encargo. Temos que lá ter um zelador que salvasse os interesses patrimoniais da Junta, senão acontece alguma coisa e não sabemos de quem foi a responsabilidade. Naturalmente, este valor não será pago todos os fins-de-semana, apenas quando necessário. Serão acertos entre a Marfoot e o zelador. De salientar, que o zelador não é funcionário da Junta de Freguesia. O que está aqui implícito não é uma obrigação, é uma salvaguarda que este protocolo fez na regra da vigilância do complexo*”, reiterou.

---- O Vogal Helder Freitas observou que “*não está em causa o valor a ser pago ao zelador, mas a forma, porque se a Junta de Freguesia é proprietária legítima do complexo é à Junta que a Marfoot deve pagar e posteriormente, a Junta faria o pagamento ao zelador do valor correspondente. É simples, vai de acordo com o que está na lei e simplifica o processo.*”

---- O Presidente do Executivo “*consideramos que desta forma fica salvaguardado o interesse do zelador. Não podemos pôr em causa o trabalho que ele faz, eles é que se têm que entender. O zelador tem que lá estar. A nossa parte está salvaguardada com o protocolo e ambas as partes estão de acordo para assinar.*”

---- O Vogal Joaquim Costa concordou com o Presidente do Executivo “*não está em causa e é de caráter objetivo a Junta exigir que o espaço nunca seja utilizado sem que alguém zele pela qualidade e respeito pelas condições, pelos equipamentos, aí estou de acordo. A questão é que ao estar no protocolo, a Junta fica com a obrigação de controlar os pagamentos e saber se a pessoa está a cumprir as suas obrigações, por isso é que colocar valores é trazer ónus a quem domina a operação, que é o primeiro outorgante. É a minha opinião.*”

---- Neste sentido, o Presidente do Executivo sugeriu que se criasse uma cláusula sem falar em valores, como por exemplo: “*pagar um valor extraordinário por cada jogo ou treino contemplado no presente protocolo, valor esse a ser acordado entre a Marfoot e o zelador.*” O Vogal Joaquim Costa considerou que se deveriam criar duas cláusulas. O Presidente da Mesa salientou que o Executivo impõe um zelador no apuro de algum dano material e questionou se seria essa a preocupação do Executivo? O Vogal Pedro Tavares referiu que é uma forma do zelador dar continuidade ao seu trabalho, uma vez que já conhece o equipamento. O Presidente do Executivo lembrou, que “*quem está com a gestão do complexo desportivo é a Associação Desportiva de Silvalde, assim o zelador informa a Associação e esta transmite à Junta. Levantamos o procedimento e vamos saber qual a razão que originou aquela situação. Desta feita, falta uma alínea com a imposição da presença do zelador e outra com o valor que ele usufruirá extraordinariamente que será definido pela segunda outorgante.*”

---- Com o compromisso desta alteração, o Presidente da Mesa pôs o **Ponto 4** a votação que foi **aprovado por unanimidade**.

---- Prosseguiu para o **Ponto 5**, cujo painel de intervenções foi iniciado pelo Vogal Joaquim Costa que frisou que repudiava veementemente que o Presidente da Assembleia de Freguesia não tenha emitido a certidão por si solicitada e reiterou o pedido da mesma certidão onde conste a votação que essa ata venha a ter; No que diz respeito às declarações de voto mencionou que foi recomendado que as declarações de voto fossem efetuadas no dia da assembleia de modo a evitar que os elementos da assembleia tivessem tempo para as preparar. Nesse sentido, disse ainda não se recordar de terem sido lidas ou ditadas as declarações de voto dos vogais Anabela Costa e João Folha; Observou que deveria ser corrigida a ata porque as declarações de voto vieram de certeza à posteriori; Frisou que faria sentido que quem elabora a ata estivesse presente nas sessões da Assembleia; Exigiu que se corrigisse o termo “*cessão*” na ata que está incorreto e corrija-lo por “*cessação*”; Solicitou uma vez mais para ser alterado o regulamento da Assembleia, para que exista uma plataforma que notifique o envio de documentação, devendo nomear-se uma comissão eventual, mas que “*nada é feito*”; Quanto ao processo do café, disse ter ficado com a ideia de que o contrato iria ser feito por um jurista, e presumiu que ainda não exista esse contrato, que foi aprovado pela Assembleia. Pediu um esclarecimento e o ponto de situação.

---- O Presidente da Mesa referiu que em relação à certidão pedida foi seu lapso, pediu desculpa e disse que iria



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SILVALDE

apresentá-la. No termo cessação garantiu que a ata seria corrigida nesse sentido. -----

---- Introduziu o Vogal João Folha que quis fazer uma retificação relativamente à sua declaração de voto: “*não posso falar pela Anabela, porque ela não está presente, fui o primeiro a pedir a declaração de voto, tenho nos meus apontamentos e podemos ouvir no áudio, se houver dúvidas.*” -----

---- De seguida o Vogal Helder Freitas quis saber porque motivo a sua intervenção no ponto 3 não consta da ata e o Presidente da Mesa disse que ia averiguar a situação. Prosseguiu o Vogal Manuel Viela que criticou as afirmações da declaração de voto de João Folha, pois achou uma falta de respeito para com a bancada do PSD. Todavia, o Presidente do Executivo indicou que as declarações de voto não são comentadas. -----

---- O Presidente da Mesa passou a palavra ao Vogal João Folha que explicou que tanto no mandato anterior como no atual foi trazido o tema do Café S. Tiago, mas nunca viu ninguém do PSD a dar sugestões de resolução do problema. “*Tragam soluções e cá estamos para aprovar ou não, o que vocês lançam é suspeição. O Executivo explicou e muito bem que neste caso vamos avançar tendo por base a legalidade. Aqui não dão qualquer sugestão, mas lá fora deram... Mas o que conta é o que é dito nesta Assembleia de Freguesia. Colaborem para bem de todos.*” -----

---- Prosseguiu o Presidente do Executivo que criticou as dificuldades na apreciação das atas e sugeriu que o Sr. Presidente da Mesa pusesse à votação que cada vogal da assembleia, em rotatividade, fizesse uma ata e assim ver-se-ia quais são as dificuldades duns e doutros. “*Quem elabora as atas é uma funcionária da Junta de Freguesia conforme o Regimento da Assembleia, com o apoio dos secretários e dos vogais, mas se há alguém que se acha com uma maior capacidade de síntese ou outras capacidades, então Sr. Presidente da Assembleia, entregue p.f. e ponha à consideração desta Assembleia. As atas da Assembleia Municipal são aprovadas sem qualquer objeção. Quem faz a ata tem que ir buscar as peças, faz as narrativas que interessam, não tem que ir buscar todas as narrativas. Nunca vi pedir informações de alguma coisa que se discutiu nas atas da Assembleia Municipal de Espinho. Há pontos para isso.*” Concluiu. -----

---- O Presidente da Mesa comentou que o pedido de informação do Sr. Vogal podia ter sido pedido por escrito e, que o pedido nada tem a ver com a ata, “*o Sr. aproveita a intervenção e pergunta algo relacionado com aquele assunto.*” O Presidente do Executivo acrescentou que o processo está em andamento, e que o Executivo está a trabalhar nele, brevemente virá à Assembleia com todas as informações. “*Não escondemos nada. Não fazemos nada que não seja lícito fazer. Tem-se que aguardar. Isto aconteceu em 2019, passou o tempo que passou, não há pressa. Se o café está fechado ao menos não há problemas. Que fique em ata que por este Executivo o café pode ficar fechado até ao fim do mandato, porque o café tem sido o ónus do problemas nas assembleias. Em todas se fala do café.*” -----

---- O Vogal Joaquim Costa questionou: “*qual foi a má-fé, que tipo de análise fiz que merecesse uma proposta do Sr. Presidente do Executivo que agora todos os vogais iriam fazer secretariado? Só disse que uma ata sempre que se vir que há incorreções de conteúdo deve ser alterado. Foi somente o que fiz. É um direito que qualquer vogal tem, em todas as assembleias, se quiser, até fale do mesmo assunto. Só perguntei. Fala-se muito do PS, PSD, eu chamo-me Joaquim Alves Pereira da Costa, sou o Quim da Loura. Peço para as atas serem corrigidas.*” -----

---- O Presidente da Mesa relativamente à sugestão do Sr. Presidente do Executivo, sobre cada vogal fazer uma ata, afirmou “*obviamente que não vou aceitar isso.*” Mencionou que iria verificar as alterações pedidas e agir em conformidade com as correções se se verificassem. Passou à votação do **Ponto 5**, que foi **aprovado com 11 votos a favor e 2 abstenções**. O Vogal Francisco Moreira apresentou uma declaração de voto, “*uma vez que não estive presente na assembleia precedente, abstive-me.*” A Vogal Fátima Saxe disse que não queria intervir, “*simplesmente como não estive, abstive-me.*” -----

---- O Presidente da Mesa sobre o **Ponto 6**, indicou que não houve qualquer pedido de esclarecimento. Assim, não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada a sessão, às vinte e duas horas e cinquenta e sete minutos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

A MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

  
1.º SECRETÁRIO

  
PRESIDENTE

  
2.º SECRETÁRIO